



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23147.010862/2023-86

ELETRÔNICO

Cadastrado em 27/11/2023



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
REI - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO		110237110410
Assunto do Processo:		
052.221 - DESPESA CORRENTE		
Assunto Detalhado:		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PORTÃO ELETRÔNICO		
Unidade de Origem:		
REI - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04.10)		
Criado Por:		
RODRIGO AMARAL MONTEIRO		
Observação:		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
27/11/2023	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
01/12/2023	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
22/12/2023	REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)		
22/12/2023	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
22/12/2023	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
26/12/2023	REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)		

SIPAC Copyright © 2005-2023 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7500 | ifes-sipac03.cefetes.br.sipac03

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ifes.edu.br/public)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO



OFÍCIO Nº 25/2023 - REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 27 de novembro de 2023.

Prezado Diretor,

Considerando a necessidade de realizar manutenção corretiva dos portões eletrônicos da Reitoria, solicito providências referente a contratação desse serviço.

Diante do exposto, solicito a análise de viabilidade da contratação, conforme Termo de Referência em anexo.

Cordialmente,

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 13:10)

RODRIGO AMARAL MONTEIRO

COORDENADOR - TITULAR

REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

Matrícula: 1802417

Processo Associado: 23147.010862/2023-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 25, ano: 2023, tipo: OFÍCIO, data de emissão: 27/11/2023 e o código de verificação: 698e8bebd2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia - 29056-255 - Vitória - Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO

Setor solicitante:	Coordenadoria de Administração
Responsável pela solicitação:	Rodrigo Amaral Monteiro

DO OBJETO

DESCRIÇÃO GERAL

Contratação de manutenção corretiva para portão eletrônico da Reitoria
--

DA JUTIFICATIVA

SEQ.	JUSTIFICATIVA
01	Considerando a necessidade de manutenção corretiva dos portões eletrônicos da Reitoria. Solicito de forma emergencial a contratação.

DO DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
1	Serviço de manutenção corretiva para portão eletrônico. A manutenção deverá ser realizada no portão eletrônico da frente e o localizado na parte de trás do estacionamento da Reitoria	Serviço	1

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

CONDIÇÕES	DESCRIÇÃO
Local de entrega	Os serviços deverão ser executados na Reitoria do Ifes
Prazo de entrega	No prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho
Prazo para substituição do material se necessário	Caso necessário algum reparo no serviço esse deverá ocorrer no prazo de 05 dias

DA GARANTIA E VALIDADE

CONDIÇÃO	DESCRIÇÃO
GARANTIA:	6 meses

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Executar os serviços dentro do prazo proposto e com as especificações contidas neste Termo de Referência;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia - 29056-255 - Vitória - Espírito Santo

DAS OBRIGAÇÕES DO IFES

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência;
02	Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.
03	Efetuar o recebimento dos serviços, verificando se está em conformidade com o solicitado.

DAS PENALIDADES

Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, quanto aos prazos de entrega, inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes serão a ela aplicadas segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

INFRAÇÃO		
SEQ.	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, que não acarrete prejuízos ao Ifes, por ocorrência.	1
2	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por ocorrência, limitada sua aplicação a 02 (dois) ocorrências.	2
3	Deixar de cumprir o prazo para a entrega do material ou execução do serviço, por dia, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias. Após esse prazo será considerado inexecução total ou parcial do contrato conforme o caso.	2
4	Inexecução parcial do contrato.	3
5	Inexecução total do contrato.	4

GRAU	SANÇÃO CORRESPONDENTE
1	Advertência por escrito
2	Multa moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do material entregue com atraso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia - 29056-255 - Vitória - Espírito Santo

3	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, bem como a aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ifes, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
4	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, sem prejuízo das demais cominações legais.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PAGAMENTO

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O pagamento será efetuado diretamente na conta-corrente da CONTRATADA até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega total da solicitação acompanhado dos documentos fiscais, ou da regularização de pendência que impossibilite o pagamento, na forma estatuída no artigo 63, da Lei nº. 4.320/64;
02	Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver encargo pendente de resolução por parte da CONTRATADA, em virtude do contrato. Quando houver obrigação financeira em virtude do contrato, esta será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou cobrado judicialmente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 8.666/1993 e suas alterações;
02	Fica assegurado à contratante o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
03	Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o IFES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Rodrigo Amaral Monteiro

Coordenadoria de Administração



Emitido em 27/11/2023

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19/2023 - REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 13:10)

RODRIGO AMARAL MONTEIRO

COORDENADOR - TITULAR

REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

Matrícula: 1802417

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2023**,
tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **27/11/2023** e o código de verificação: **80aaa6f70a**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria
Av. Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – Vitória - ES – CEP 29056-255
Tel: (027) 3357-7500

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social da empresa: HARPIA SEG - SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA	
CNPJ: 25.013.878/0001-92	
Contato: Wesley Guilherme	Telefone / Fax:
E-mail: harpiasegur@gmail.com	
Prazo de execução: 12 dias	
Validade da Proposta: 5 dias	Optante pelo simples: (X)SIM ()NÃO

Prezado(a);

O **Instituto Federal do Espírito Santo – Reitoria**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no **CNPJ nº 10.838.653/0001-06**, vem por meio deste solicitar orçamento do produto abaixo:

ITEM	MATERIAIS	UN	QUANT	Valor Un.	VALOR
1	Serviço de lubrificação e revisão de engrenagens	Serviço	1	400,00	400,00
2	Serviço de solda e alinhamento de trilho portão (trilho desalinhado enfraquecendo e comprimindo eixo do motor podendo causar quebra do mesmo e consequente queima da placa eletrônica)	Serviço	1	720,00	720,00
3	Serviço de remoção e substituição de roldanas alumínio	Serviço	2	530,00	1.060,00
4	Serviço de reset e programação de placa do motor	Serviço	1	310,00	310,00
5	Serviço de conserto e instalação de sinalizadores, sirene entrada e saída	Serviço	1	980,00	980,00
6	Serviço de instalação de sensores de garagem, bloqueio power on/stop	Serviço	1	630,00	630,0
7	Serviço de conserto comunicação porteiro eletrônico	Serviço	1	720,00	720,00
8	Serviço de substituição e programação de controles e botoeiras	Serviço	1	260,00	260,00
	Total				5.080,00

OBSERVAÇÕES:

- O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário em conta corrente**, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do serviço e mediante Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável.
- As cotações devem estar em **Reais**.
- No preço proposto, já estão inclusos todos os fatores formadores de preço, tais como: **impostos, FRETE, contribuições sociais, lucro, etc.**
- A empresa deve estar em dia com o **INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**.
- Multa por atraso na entrega do(s) item(ns): 0,3% por dia de atraso, até o 5.º dia; multa de 0,7% ao dia do 6.º ao 15.º dia. A partir do 16.º dia, considera-se inexecução total.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

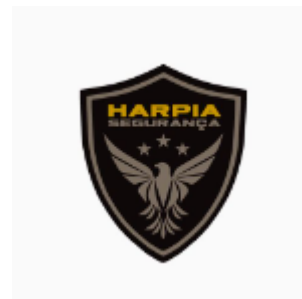
Instituto Federal do Espírito Santo

Reitoria

Av. Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – Vitória - ES – CEP 29056-255

Tel: (027) 3357-7500

6. Multa pela inexecução total: 30% sobre o valor da obrigação.
7. Empresas **optantes pelo simples**, deverão apresentar o Termo de Opção juntamente com documento de cobrança.



Vitória, 06 de novembro de 2023.



Emitido em 27/11/2023

ORÇAMENTO Nº 15/2023 - REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 13:10)

RODRIGO AMARAL MONTEIRO

COORDENADOR - TITULAR

REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

Matrícula: 1802417

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 15, ano: 2023, tipo: **ORÇAMENTO**, data de emissão: 27/11/2023 e o código de verificação: **2eb2d8d590**

JF SERVICOS GERAIS E MANUTENCAO LIMITADA



ORÇAMENTO

CLIENTE: IFES/ES
DATA: 07/11/2023
VALIDADE 5 DIAS

NUMERO
9785

Item	Condição	Informações	Unidade	Custo	
1	SV	ALINHAMENTO TRILHO PORTAO	R\$	490,00	R\$ 490,00
1	SV	ALINHAMENTO E LUBRIF. PORTÃO	R\$	450,00	R\$ 450,00
1	SV	SUBSTITUIÇÃO ROUDANAS	R\$	790,00	R\$ 790,00
1	SV	PROGRAMAÇÃO PLACA MOTOR	R\$	360,00	R\$ 360,00
1	SV	INST. SENSOR SEGURANÇA	R\$	450,00	R\$ 450,00
1	SV	INSTALAÇÃO SINALIZADOR GARAGEM	R\$	550,00	R\$ 550,00
1	SV	SUBSTITUIÇÃO E REPROG. CONTROL.	R\$	280,00	R\$ 280,00
1	SV	CONCERTO COM. PORTARIA ELETRONICA	R\$	560,00	R\$ 560,00

Sub. Total

R\$ 3.930,00

Total

R\$ 3.930,00

ORÇAMENTO CONCLUIDO APÓS VISITA TECNICA

JF Produções Serviços e Manutenção Limitada

27.557.912/0001-15

atendimentojfparticipacoes@gmail.com

Tel: 27 99977-9544



Emitido em 27/11/2023

ORÇAMENTO Nº 16/2023 - REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 13:10)

RODRIGO AMARAL MONTEIRO

COORDENADOR - TITULAR

REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

Matrícula: 1802417

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2023**, tipo: **ORÇAMENTO**, data de emissão: **27/11/2023** e o código de verificação: **a29c60ddb8**



ROGS ENGENHARIA - TECNOLOGIA E SERVIÇOS
CNPJ 29.690.890/0001-92

ORÇAMENTO

CLIENTE: IFES/ES
DATA: 08/11/2023
VALIDADE: 10 DIAS

NUMERO
3001

Item	Condição	Informações	Unidade	Custo	
1	SV	ALINHAMENTO TRILHO PORTAO	R\$	460,00	R\$ 460,00
1	SV	ALINHAMENTO E LUBRIF. PORTÃO	R\$	680,00	R\$ 680,00
1	SV	SUBSTITUIÇÃO ROUDANAS	R\$	980,00	R\$ 980,00
1	SV	PROGRAMAÇÃO PLACA MOTOR	R\$	250,00	R\$ 250,00
1	SV	INST. SENSOR SEGURANÇA	R\$	590,00	R\$ 590,00
1	SV	INSTALAÇÃO SINALIZADOR GARAGEM	R\$	800,00	R\$ 800,00
1	SV	SUBSTITUIÇÃO E REPROG. CONTROL.	R\$	210,00	R\$ 210,00
1	SV	REPARO COMUNIC. PORTEIRO ELETRONICO	R\$	1.090,00	R\$ 1.090,00

Sub. Total

R\$ 5.060,00

Total

R\$ 5.060,00



Emitido em 27/11/2023

ORÇAMENTO Nº 17/2023 - REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 13:10)

RODRIGO AMARAL MONTEIRO

COORDENADOR - TITULAR

REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

Matrícula: 1802417

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 17, ano: 2023, tipo: **ORÇAMENTO**, data de emissão: 27/11/2023 e o código de verificação: **c36441d2dc**

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	UNIDADE	QUANT.	Harpia Seg	JF Serviços	Rogs Engenharia – Tecnologia e Serviços	MENOR VALOR
1	Serviço	1	5.080,00	3.930,00	5.060,00	3.930,00

Informo que o **MENOR VALOR** encontrado para o atendimento à solicitação constante do presente processo é de R\$ 3.930,00 (três mil e novecentos e trinta reais) e que a estimativa foi adquirida junto a fornecedores.

Em, 27/11/2023.

Rodrigo Amaral Monteiro



Emitido em 27/11/2023

PESQUISA DE PREÇOS Nº 5/2023 - REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 13:10)

RODRIGO AMARAL MONTEIRO

COORDENADOR - TITULAR

REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

Matrícula: 1802417

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2023, tipo:
PESQUISA DE PREÇOS, data de emissão: 27/11/2023 e o código de verificação: 23a422962a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 1650/2023 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 01 de dezembro de 2023.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de contratação manutenção corretiva dos portões eletrônicos da Reitoria, informo a possibilidade de atendimento da demanda, com a consequente realização da despesa via Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Diante do exposto, solicito que seja atestada a disponibilidade orçamentária para atendimento, no valor total de R\$ 3930,00 (Três mil, novecentos e trinta reais).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 01/12/2023 18:50)

PATRICIA GUIMARAES PINTO

DIRETOR - SUBSTITUTO

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 2327503

Processo Associado: 23147.010862/2023-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1650, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação: **43280de1ea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 395/2023 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 22 de dezembro de 2023.

Ao Magnífico Reitor,

Sr. Jadir José Pela,

Solicitamos a Vossa Senhoria a devida autorização para o atendimento à solicitação contida no presente processo administrativo, informando ainda que a despesa ocorrerá a conta do:

Programa de Despesa: 171113

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 1000

PI: F20RLP01REP

Valor: R\$ 3930,00

Att,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 22/12/2023 10:01)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.010862/2023-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 395, ano: 2023, tipo: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, data de emissão: 22/12/2023 e o código de verificação: ad6692a742



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA



DESPACHO Nº 2524/2023 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 22 de dezembro de 2023.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Assunto: Contratação manutenção corretiva dos portões eletrônicos da Reitoria

Senhor Pró-Reitor,

Considerando o constante no presente processo, informo que **APROVO** a realização da despesa no valor de R\$ 3.930,00 (Três mil e novecentos e trinta reais), referente à contratação manutenção corretiva dos portões eletrônicos da Reitoria.

Isto posto, enviamos para os encaminhamentos necessários quanto ao pleito em questão.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 22/12/2023 13:30)
JADIR JOSE PELA
REITOR

Processo Associado: 23147.010862/2023-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2524, ano: 2023, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 22/12/2023 e o código de verificação: **8e8bea50fc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DESPACHO Nº 845/2023 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 22 de dezembro de 2023.

À Diretoria de Administração;

Prezado Diretor,

Considerando a aprovação da despesa, encaminhamos o processo para as providências necessárias.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 22/12/2023 14:02)

LEZI JOSE FERREIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
REI-PROAD (11.02.37.11)
Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.010862/2023-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
845, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **22/12/2023** e o código de verificação: **bf87394c14**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 1749/2023 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 26 de dezembro de 2023.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Prezados,

Considerando o ateste de disponibilidade orçamentária do Pró-Reitor de Administração e Orçamento e a autorização do Magnífico Reitor para realização da despesa, solicito que seja providenciada verificação da regularidade fiscal e jurídica do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, e posterior lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 26/12/2023 08:46)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.010862/2023-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1749, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **26/12/2023** e o código de verificação: **189fbfea5e**